



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5354/2022

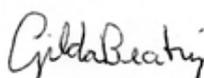
INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DO ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA DISPONDO SOBRE A CARGA HORÁRIA E O VALOR DE REMUNERAÇÃO DO VENCIMENTO DO INTÉRPRETE DE LIBRAS.

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a necessidade de PROJETO DE LEI dispondo sobre a carga horária e o valor de remuneração do vencimento do Intérprete de Libras.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa objetiva adequar a carga horária e o valor de remuneração do vencimento do Intérprete de Libras de acordo com a Lista de Referência de Honorários da FEBRAPILS – Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores Intérpretes e Guia intérpretes de Língua de Sinais, associação de classe da categoria. Cabe informar que o Tradutor Intérprete de Libras é uma profissional regulamentado pela Lei Federal 12.319/2010.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2022


GILDA BEATRIZ
Vereadora